



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.045, DE 01 DE ABRIL DE 2005.

"Altera DAS de Cargo Comissionado e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O
PREFEITO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

- Art...1° - Fica alterado Símbolo DAS do Cargo de Superintendente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, passando de DAS II para DAS I.
- Art. 2° - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda o Cargo de Assessor Administrativo, Símbolo DAS II, com 1(uma) vaga.
- Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação própria.
- Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de abril de dois mil e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 01 de abril de 2005.

DAVID LOUREIRO COELHO
Prefeito